



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 546

Irauçuba-CE, em 21 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 200,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA DE 84,32 M2, LOCALIZADA NA RUA SDO (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO BRAGA SALES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO,
IRAUÇUBA-CE

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 21 / 12 / 2022

Às 18 horas e 55 minutos.

Jailson Araújo Moura
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 139/2022.

À sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 200,00 M2, ÁREA CONSTRUÍDA DE 84,32 M2, LOCALIZADA NA RUA SDO (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO BRAGA SALES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DA JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentes Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Assevera-se, de início, que a presente propositura é de grande valia para esta Municipalidade, haja vista a possibilidade de aquisição de um imóvel situado na Zona Rural do Município, visando destiná-lo a uma família carente do município.

Nos termos do Programa Morar Melhor, devidamente cancelado nesta Municipalidade por intermédio da Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, será selecionada uma família que atenda os respectivos requisitos e assim, concretizada a doação com condicionantes, a fim de assegurar a essência deste programa social.

Trata-se de porção de imóvel localizado na Rua SDO (conhecida popularmente como rua Nova Esperança), S/N, Distrito do Juá, Município de Irauçuba.

O imóvel que se pretende adquirir possui as seguintes confrontações: **LESTE (FRENTE):** Medindo 8,00 metros, do vértice P1 (403608.00 m E / 9569344.00 m S) ao vértice P2 (403609.00 m E / 9569337.00 m S), extremado com a Rua SDO (conhecida popularmente como Rua Nova Esperança), Distrito de Juá no município de Irauçuba-CE; **SUL (LADO DIREITO):** Medindo 25,00 metros, do vértice P2 (403609.00 m E / 9569337.00 m S) ao vértice P3 (403584.00 m E / 9569337.00 m S), extremado com a propriedade da senhora Rejane; **OESTE (FUNDOS):** Medindo 8,00 metros, do vértice P3 (403584.00 m E / 9569337.00 m S) ao vértice P4 (403585.00 m E / 9569346.00 m S), extremado com a propriedade desconhecida; **NORTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 25,00 metros, do vértice P4 (403585.00 m E / 9569346.00 m S) ao vértice P1 (403608.00 m E / 9569344.00 m S), extremado o imóvel da senhora Maria Gilvanisa.

O valor a ser gasto na hipótese de desapropriação amigável é de, no máximo, R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), ocorrendo tal despesa à conta de dotações orçamentárias próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Como já afirmado em diversas oportunidades, o Poder Executivo Municipal anseia dar continuidade à uma política urbana e social apta a proporcionar cada vez mais a efetivação dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988 e devidamente ratificados na Lei Orgânica Municipal.

Portanto, a aquisição que se pleiteia se mostra revestida do mais puro e inquestionável interesse público e gerará inimagináveis benefícios à população e ao Município.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 21 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 200,00 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 84,32 M², LOCALIZADA NA RUA SDO (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO BRAGA SALES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente à uma casa, localizada na Rua SDO (conhecida popularmente como rua Nova Esperança), S/N, Distrito do Juá, Município de Irauçuba, com área total de 200,00 m², área construída de 84,32 m², de propriedade do Sr. Raimundo Braga Sales, inscrito no CPF sob o nº 841.104.653-20, que possui as seguintes confrontações: **LESTE (FRENTE):** Medindo 8,00 metros, do vértice P1 (403608.00 m E / 9569344.00 m S) ao vértice P2 (403609.00 m E / 9569337.00 m S), extremando com a Rua SDO (conhecida popularmente como Rua Nova Esperança), Distrito de Juá no município de Irauçuba-CE; **SUL (LADO DIREITO):** Medindo 25,00 metros, do vértice P2 (403609.00 m E / 9569337.00 m S) ao vértice P3 (403584.00 m E / 9569337.00 m S), extremando com a propriedade da senhora Rejane; **OESTE (FUNDOS):** Medindo 8,00 metros, do vértice P3 (403584.00 m E / 9569337.00 m S) ao vértice P4 (403585.00 m E / 9569346.00 m S), extremando com a propriedade desconhecida; **NORTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 25,00 metros, do vértice P4 (403585.00 m E / 9569346.00 m S) ao vértice P1 (403608.00 m E / 9569344.00 m S), extremando o imóvel da senhora Maria Gilvanisa.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei se destina à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O preço a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de no máximo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei e se encontra dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo se encontra em anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 21 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETIVO

De acordo com a portaria GAB/PMI nº 1195/2022, que nomeou comissão permanente avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, tendo como componentes: **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, Coordenador de Almoxarifado Central, **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento Técnico de Projetos e **DJALLY BRITO GOMES**, Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional, com objetivo básico em avaliar imóvel localizado na Rua SDO (conhecida popularmente como Rua Nova Esperança), s/n, Distrito de Juá no município de Irauçuba, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia simplificada, visando demonstrar o seu valor real.

2 - INTERESSADO

Razão Social: Município de Irauçuba

CNPJ: 07.683.188/0001-69

Endereço: Avenida Paulo Bastos, Nº 1370

CEP: 62.620-000

Bairro: Centro

Cidade: Irauçuba UF: CE

3 - PROPRIETÁRIO (A)

Nome: Raimundo Braga Saies

CPF: 841.104.653-20

4 - IMÓVEL

4.1 - TIPO

Terreno ☐

Terreno c/edificação ☒

Edificação ☐

4.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua SDO, s/n

CEP: 62.620-000

Bairro: Distrito de Juá

Cidade: Irauçuba UF: CE

4.3 - USO

Residencial ☒

Comercial ☐

Outros (*) ☐

4.4 - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Inscrito em matrícula cartorária:

☐

Sim

☒

Não

Se não, especificar: Declaração de posse

5 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificar e avaliar imóvel (casa) na Rua SDO (conhecida popularmente como Rua Nova Esperança), s/n, Distrito de Juá no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação à família carente do município de Irauçuba, nos termos do PROGRAMA MORAR MELHOR LEI Nº 1.446/2019 e 1.566/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

6 - TERRENO

A - SITUAÇÃO; B - ÁREA; C - FORMA; D - TOPOGRAFIA; E - DRENAGEM

A.	☐ Esquina	☒ Meio de quadra (entre dois imóveis)		
B.	Área: 200,00m ²			
C.	☒ Regular	☐ Irregular		
D.	☒ Plano	☐ Acidentado	☐ Inclinado	☐ Ondulado
E.	☒ Seco	☐ Úmido	☐ Alagado	

7 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

A - TIPO; B - SITUAÇÃO; C - DIVISÃO INTERNA; D - PADRÃO DE ACABAMENTO; E - ESQUADRIAS; F - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; G - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A.	☒ Casa	☐ Apto.	☐ Mercaria	☐ Outros
B.	☒ Isolada	☐ Colada 1ª divisa	☐ Colada 2ª divisa	
C.	Cômodos: 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e área livre (quintal);			
D.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Médio	☐ Alta
E.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Médio	☐ Alta
F.	☐ Péssimo	☐ Mínimo	☒ Médio	☐ Não consta
G.	☐ Péssimo	☐ Mínimo	☒ Médio	☐ Não consta

8 - LIMITANTES DO IMÓVEL

FRENTE: Medindo 8,00 metros, extremando com a Rua SDO (conhecida popularmente como Rua Nova Esperança), Distrito de Juá no município de Irauçuba-CE;

LADO DIREITO: Medindo 25,00 metros, extremando com a propriedade da senhora Rejane;

FUNDOS: Medindo 8,00 metros, extremando com a propriedade desconhecida;

LADO ESQUERDO: Medindo 25,00 metros, extremando o imóvel da senhora Maria Gilvanisa;

9 - OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

9.1 - ACABAMENTO

Piso: Acabamento em piso cimentado em todo o imóvel em bom estado de uso;

Parede: Internas: Acabamento com pintura em supercal; Externas: Tijolo cerâmico aparente sem acabamento em chapisco ou reboco;

Teto: Linhas, caibros e ripas de madeira comum e telhas cerâmica em boas condições;

10 - AVALIAÇÃO

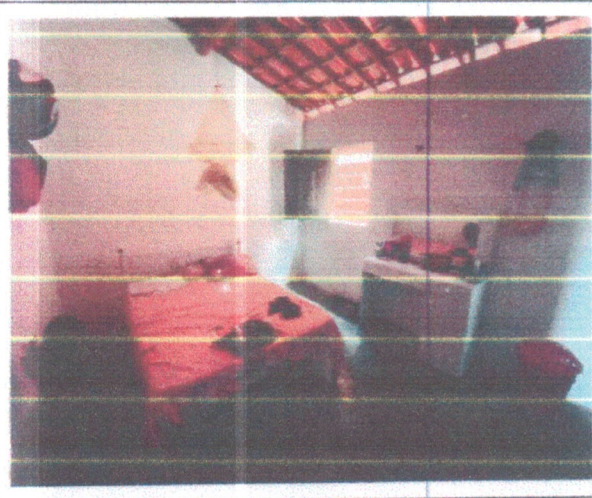
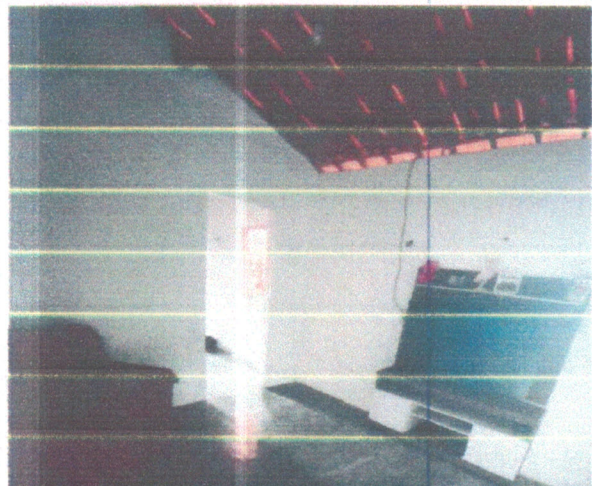
10.1 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área construída	84,32m ²
Área do muro/cerca	200,00m ²
Idade aparente	acima de 05 anos

11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



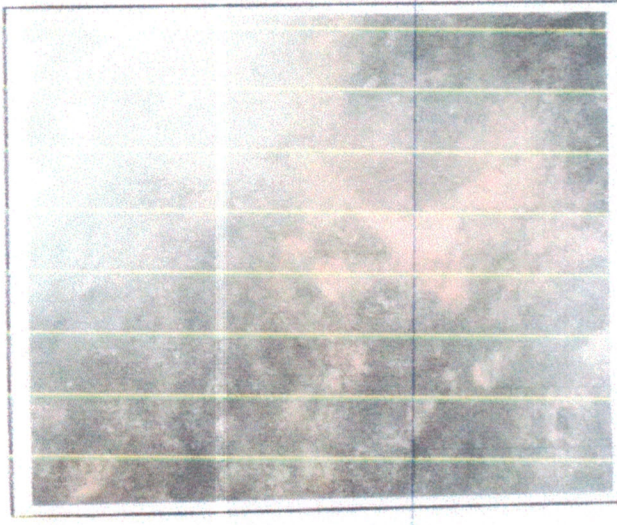
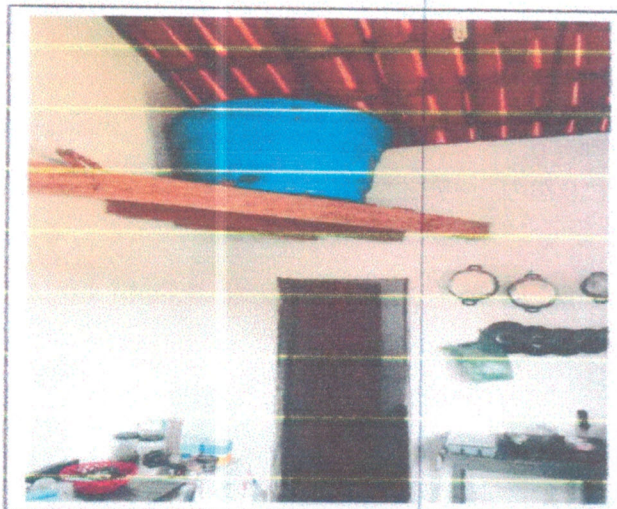
Boas

[Signature]

Kenofitus



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

12 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor foi baseado no atual estado do imóvel.

Por todos os itens acima expostos neste laudo simplificado, esta comissão avaliadora indica o valor de **R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)** nas benfeitorias do imóvel.

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

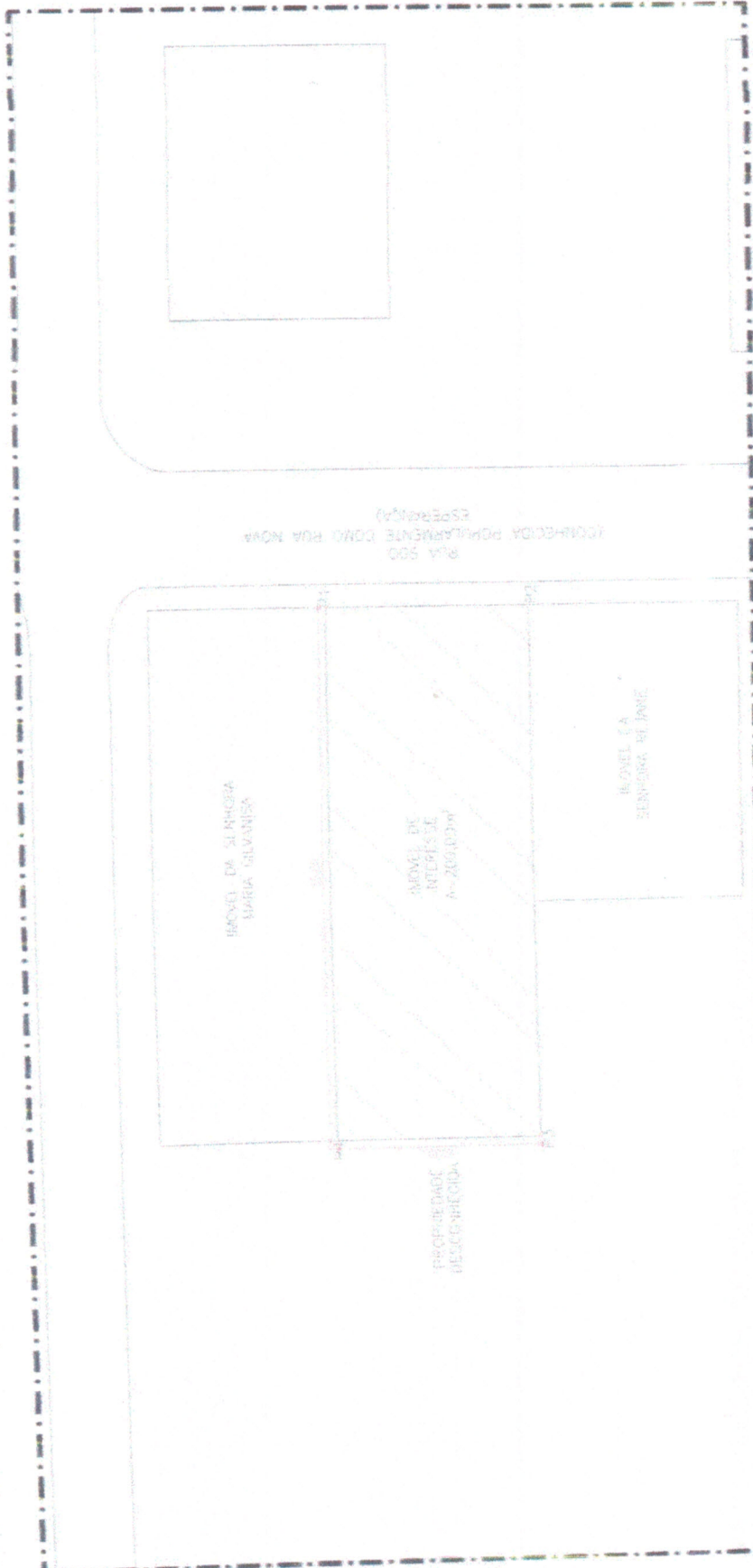
Irauçuba/CE, 20 de dezembro de 2022.

13 - COMISSÃO AVALIADORA

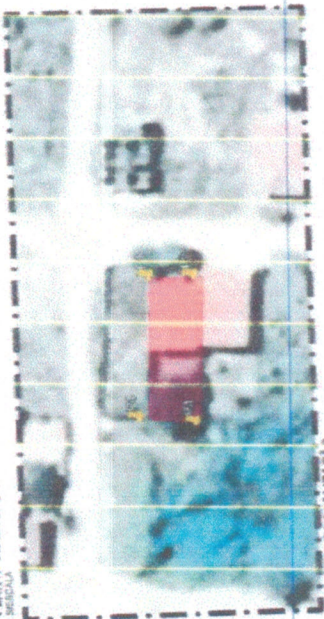
DANILEU PINTO DE MESQUITA
Coordenador de Almoxarifado Central
PRESIDENTE

KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora do Departamento Técnico de Projetos
MEMBRO

DJALLY BRITO GOMES
Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional
MEMBRO



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA

JOÃO BLEISON DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 61122895-5
CRENCE: 43163

COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE	
P1	493003.00	956344.00	
P2	493000.00	956337.00	
P3	493584.00	956337.00	
P4	493585.00	956346.00	

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL DE INTERESSE	200.0 m²
LEGENDA	
ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	



PROF. DR. JOÃO BLEISON DE OLIVEIRA - CREA: 40753	DATA: DEZEMBRO/2022
PROJETO: PLANTA DE DESEMPENHAMENTO	PROJ. Nº: 01/02
CONTEÚDO: DISTRITO DE JUAÇARA - CUBA - CE	
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE	

JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA
Ergometrista CMT
DNP: 161122595-5
DNP: 161122597-53

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL DE INTERESSE	200,00m ²
ÁREA CONSTRUIDA	84,32m ²

[illegible]

02/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JUA



Primo. Sr. Benício Sales

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

96024061543

RAIMUNDO BRAGA SALES

JOSE SALES BRAGA E FRANCISCA BR

AGA SALES

IFRACIJA-CE

CERT. NASC.

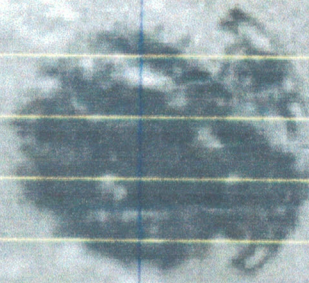
1957

L A. 03 F

FRANCISCA/CE

19/9/1976

20/8/1996



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME

RAIMUNDO BRAGA SALES

Nº de inscrição

841104853-20



Data do Nascimento

18/09/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PIS/PASEP - CPF, vedada a exigência por terceiros, sobro
as penas previstas na Legislação vigente.

INSCRIÇÃO

CPF 000.000.000-00

W. L. L. L.

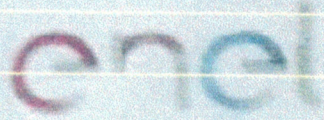
Salvador

BRUNO BRAGA SALES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/03/98

S E R V I D O



Companhia Energética de Ceará
Rua Tasso Viana, 100
Fátima - Fortaleza - CE
CNPJ 07.047.233/0001-70 - CEP 60.034-903

DOCUMENTO ADICIONAL DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

BT RESIDENCIAL - Residencial - IB201105 102604 - 11050338 - NAN 732		Tipo de Faturamento Monofásico
RAIMUNDO BRAGA SALES Rua NOVA ESPERANÇA DO JUA 0 000000 DT JUA IRAUCUBA CE CEP 62620000 CPF *** 104 65* - INSC EST. ISENTO		Instalação/Unid. Consumidora 51721884
		Nº do Cliente 51721884

Período de Referência	Vencimento	Total a Pagar
10/2022	13/10/2022	R\$ 75,97



NOTA FISCAL N 033231371 - SERIE UNICA (DATA DE EMISSÃO 05/10/2022)
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3elconsulta>
chave de acesso:
23221007047251000170660000332313712016771231
Protocolo de autorização: 00000000000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 05/10/2022

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 04/09 - 05/10
05/10/2022, sem custos adicionais na fatura

DATA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA DATA				
10/2022	32	04/11/2022				
DETALHAMENTO						
Descrição (R\$)	Valor (R\$)	PIS	Cofins	ICMS	Tot. ICMS	Tot. (R\$)
Contribuintes	75,97	1,52	3,12	11,85	16,49	92,90
Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	75,97	1,52	3,12	11,85	16,49	92,90

DECLARAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2017, eu, **Raimundo Braga Sales**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 96024061543 - SSP/CE e CPF nº. 841194653-2), residente e domiciliado na rua Nova esperança do Juá nº 0, centro, Distrito de Juá, Município de Irauçuba, Estado do Ceará. Declara para os devidos fins que tenho a posse mansa e pacífica de um imóvel, situado na Rua nova esperança, nº N/S, Distrito de Juá no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, **FRENTE:** Medindo 8,00 metros, extremado com a Rua SDO (conhecida popularmente como Rua Nova Esperança), Distrito de Juá no município de Irauçuba-CE; **LADO DIREITO:** Medindo 25,00 metros, extremado com a propriedade da senhora Rejane; **FUNDOS:** Medindo 8,00 metros, extremado com a propriedade desconhecida; **LADO ESQUERDO:** Medindo 25,00 metros, extremado o imóvel da senhora Maria Gilvanisa; perfazendo uma área total 200,00 m² (duzentos metros quadrados). Adquirido através de Escritura particular de compra e venda que se faz Francisco Miguel Da Silva, outorgante vendedor e Raimundo Braga Sales, outorgante comprador.

Declaro não está em andamento nenhuma ação judicial que questione minha posse sobre o imóvel supracitado (demarcação, divisão, retificação, precário).

Assim sendo firmo a presente declaração de posse mansa e pacífica, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se a responder por qualquer ato civil e/ou criminal ao que declaro neste ato.

Irauçuba-ce, 12 de setembro de 2017.

Raimundo Braga Sales

Declarante

1ª Testemunha: _____

CPF nº: _____

2ª Testemunha: _____

CPF nº: _____

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADA (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, CNPJ:
07.683.188/00001-69

LOCALIZAÇÃO: RUA SDO (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA
NOVA ESPERANÇA), DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

TIPO IMÓVEL: IMÓVEL ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:	200,00m²
ÁREA CONSTRUIDA:	84,32m²

LIMITES E CONFINANTES:

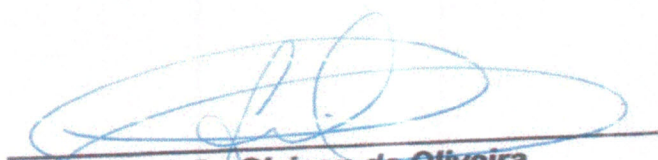
LESTE (FRENTE): Medindo 8,00 metros, do vértice P1 (403608.00 m E / 9569344.00 m S) ao vértice P2 (403609.00 m E / 9569337.00 m S), extremando com a Rua SDO (conhecida popularmente como Rua Nova Esperança), Distrito de Juá no município de Irauçuba-CE;

SUL (LADO DIREITO): Medindo 25,00 metros, do vértice P2 (403609.00 m E / 9569337.00 m S) ao vértice P3 (403584.00 m E / 9569337.00 m S), extremando com a propriedade da senhora Rejane;

OESTE (FUNDOS): Medindo 8,00 metros, do vértice P3 (403584.00 m E / 9569337.00 m S) ao vértice P4 (403585.00 m E / 9569346.00 m S), extremando com a propriedade desconhecida;

NORTE (LADO ESQUERDO): Medindo 25,00 metros, do vértice P4 (403585.00 m E / 9569346.00 m S) ao vértice P1 (403608.00 m E / 9569344.00 m S), extremando o imóvel da senhora Maria Gilvanisa;

Irauçuba/CE, 20 de dezembro de 2022.


João Gleison de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE: 49753/CE



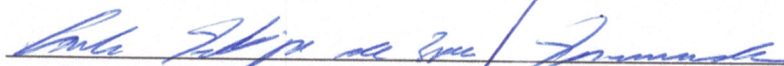
Estado do Ceará

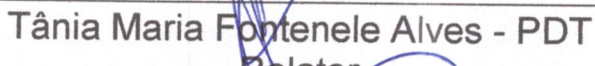
Câmara Municipal de Irauçuba

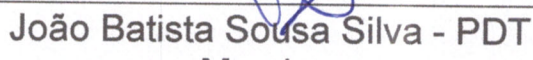
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 139/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 139/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 200,00M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 84,32M², LOCALIZADA NA RUA SDO, (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO BRAGA SALES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 21 de dezembro de 2022.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



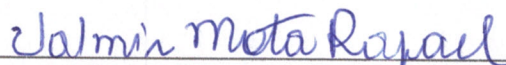
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº.
139/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 139/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 200,00M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 84,32M², LOCALIZADA NA RUA SDO, (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO BRAGA SALES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 21 de dezembro de 2022.



Valmir Mota Rafael - PDT

Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD

Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD

Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 139/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 139/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 200,00M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 84,32M², LOCALIZADA NA RUA SDO, (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO BRAGA SALES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 21 de dezembro de 2022.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael
Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias
Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

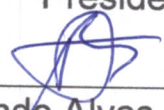
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 139/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 139/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 200,00 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 84,32 M², LOCALIZADA NA RUA SDO, (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO BRAGA SALES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, é de parecer favorável ao mesmo.

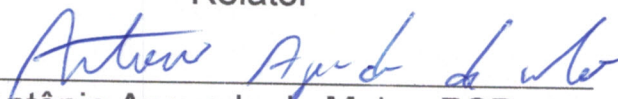
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 21 de dezembro de 2022.



João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente



Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 139/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 139/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 200,00M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 84,32M², LOCALIZADA NA RUA SDO, (CONHECIDA POPULARMENTE COMO RUA NOVA ESPERANÇA), S/N, DISTRITO DE JUÁ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO BRAGA SALES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 21 de dezembro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT

Presidente

Abelardo Araújo Alcantara - PSD

Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro